



ATA DA REUNIÃO Nº 041 (nº 02/2015) DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO -
CAU/PR, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015,
NO PLENÁRIO DA SEDE DO CAU/PR, NA CIDADE DE
CURITIBA-PR.

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala João Batista Vilanova Artigas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, localizado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.530, na cidade de Curitiba-PR, realiza-se a Sessão Ordinária nº 041/2015 (02/2015), do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR - Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Arquiteta e Urbanista, Mônica de Lacerda Gomara - Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas **ANDRÉ LUIZ SELL, ANÍBAL VERRI JUNIOR, CARLOS HARDT, CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, NESTOR DALMINA, ORLANDO BUSARELLO, RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES e RONALDO DUSCHENES**.....

Participaram, ainda, da presente Sessão, os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas **ALESSANDRO FILLA ROSANELLI, MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, bem como o Conselheiro Federal Suplente **JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO**

Ficam justificadas, de acordo com o parágrafo único do 25º Artigo do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Arquitetos e Urbanistas **BRUNO SOARES MARTINS e RAFAEL SINDELAR BARCZAK**.....

Presentes, também, nesta Sessão, os Assistentes contratados, a saber: o Assessor de Comunicação, Antonio Carlos Domingues da Silva; a Assessora Jurídica, Cláudia Cristina Taborda Dudeque; o Assessor Jurídico, Augusto Vianna Ramos; a Secretária da Presidência, Paula Andrea Meira; o Assistente de Atendimento, Alessandro Bastos Lima; e eu, Assistente de Plenária, Mônica de Lacerda Gomara.....

I REUNIÃO DAS COMISSÕES: As Comissões reuniram-se das nove horas às doze horas, com intervalo de quinze minutos para *coffe-break*.....

II QUÓRUM: Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o 62º Artigo do Regimento Interno do CAU/PR, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, segundo Pauta apresentada.....

III ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Colocada em votação, foi aprovada a Ata correspondente a Sessão Ordinária nº 040 (01/2015) de 12/01/2015.....

IV PAUTA: Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião Ordinária nº 041, Segunda Reunião Ordinária de 2015 do CAU-PR, com Extrapauta.....

V APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:.....

1 Correspondências recebidas / Ofícios: apresentada a lista de correspondências recebidas, 01 (uma) é oriunda do CAU/BR, 01 (uma) destina-se à Presidência do Conselho, nenhuma (zero) destina-se à Fiscalização do CAU/PR e os demais setores do CAU/PR não apresentaram listagem.....

2 Correspondências expedidas / Ofícios: apresentada a lista de correspondências expedidas, 01 (uma) foi enviada ao CAU/BR, 23 (vinte e três) destinam-se a remetentes diversos e 04 (quatro) foram enviadas pelo setor de Fiscalização. Os demais setores do CAU/PR não



47 apresentaram listagem.....

48 **VI DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:**.....

49 Os processos foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada pela
50 manhã.....

51 **VII ORDEM DO DIA:**

52 **1 Palavra do Presidente: Pauta.**.....

53 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR apresenta a Pauta do dia, citando, dentre as
54 matérias previstas: 1) Comissão Temporária da Sede do CAU/PR: apresentação do estágio
55 dos trabalhos e aprovação de minuta de compromisso de compra e venda/comodato para o
56 imóvel “Casa Axelrud”; 2) Comissão de Ética e Disciplina: distribuição e relato de processos;
57 3) Comissão de Finanças: aprovação das contas Janeiro de 2015 e faturamento comparativo
58 Jan 2014/Jan 2015; aprovação do Plano de Salários e contribuições ao CAU/BR - extra Lei
59 Federal - CSC / Fundo CSC e Fundo de Apoio; 4) Comissão de Exercício Profissional:
60 distribuição e relato de processos e apresentação de convênio com a Fomento Paraná; 5)
61 Comissão de Atos Administrativos: listagem e contrato dos concursados; informe da pauta do
62 SINDIFISC e convênio com a PUC/PR; relatório Gerência de Atendimento; orientações do TCU
63 para Conselheiros e consultoria IGEO nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do
64 Sul; 6) Comissão de Ensino e Formação: Fórum de Coordenadores e relações institucionais
65 entre CAU/PR e IES/PR.....

66 **2 Relato das Comissões.**.....

67 **2.1 Relato da Comissão de Finanças.**.....

68 O Conselheiro Titular e Coordenador da Comissão IDEVALL DOS SANTOS FILHO apresenta o
69 Quadro Resumo Conciliação do mês de Janeiro de 2015 (Anexo I), em que o total de receitas
70 assinala R\$ 924.147,49 (novecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e
71 quarenta e nove centavos), em contrapartida ao valor das despesas, que somam R\$
72 263.560,62 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois
73 centavos). Comparativamente ao Quadro Resumo Conciliação do mês de Janeiro de 2014, o
74 Assessor Financeiro Nilto Roberto Cerioli aponta um crescimento natural das receitas e
75 despesas (Anexo II), anotando, no mês respectivo do ano passado, um total de R\$ 758.781,11
76 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos) em
77 receitas e R\$ 188.386,13 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e treze
78 centavos) em despesas. Neste sentido. Lembra ao Plenário que os valores dos meses de
79 Janeiro, Fevereiro e Março se *diluem* nos demais meses do ano por concentrarem, além dos
80 valores dos RRTs - Registro de Responsabilidade Técnica, as anuidades do Conselho. Informa,
81 ainda, o Gerente Geral/Assessor Financeiro do CAU/PR que deverá apresentar um
82 informativo quinzenal à Comissão de Finanças, comparativo ano a ano, não só com o total em
83 valores absolutos, mas distintos os RRTs e anuidades. Com a palavra aberta, sem
84 manifestações, o Presidente coloca em votação o Relatório de Finanças do mês de Janeiro de
85 2015, que é aprovado por unanimidade. Quanto à matéria do CSC - Centro de Serviços
86 Compartilhados, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que a Lei 12.378/10
87 prevê um repasse de 20% (vinte por cento) de todas as arrecadações dos UF para o CAU/BR.
88 E especifica: “O CAU/BR não arrecada, não fiscaliza. Portanto, a única receita que deveria
89 caber ao CAU/BR, proveniente dos CAU/UFs, eram esses 20% (vinte por cento), por força de
90 Lei. Também consta na Lei 12.378/10 que cabe ao CAU Nacional a instituição um Fundo de
91 Apoio aos Estados que já se sabiam deficitários. O CREA, segundo consta, ainda hoje
92 contabiliza quatorze Estados deficitários, setenta e seis anos depois da sua fundação. O CAU,



93 três anos depois de sua implantação, conta atualmente com sete Estados com esta
94 característica. Neste sentido, a Lei, sabiamente, prevê a necessidade de se criar um Fundo de
95 Apoio de Compensação Financeira a estes, cabendo ao CAU/BR instituir o FUNDO. Houveram
96 vários questionamentos sobre a maneira de como foi implantada a Resolução que determina
97 tal apoio, visto que a Lei determina que os CAU/UFs deveriam participar na elaboração do
98 documento. E, dentre os Estados que mais questionaram o CAU/BR, estão: Rio de Janeiro,
99 Espírito Santo, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Solicitamos, assim, um prazo
100 maior para análise desta decisão que chegou aos CAUs, sem consulta e fundamentação. A
101 solicitação desta prorrogação não foi atendida, mas nós continuamos entendendo que o
102 operador de despesas é este Plenário. Portanto, é este Plenário que deve autorizar o CAU
103 Paraná a contribuir com uma porcentagem de sua arrecadação para a construção de um
104 fundo, e não o CAU/BR, por Ato Normativo, dizer ao CAU Paraná que ele tem que colaborar,
105 sem ouvir o seu Plenário”. O Presidente lembra ainda, ao Plenário, que, mesmo a Lei
106 prevendo autonomia administrativa e financeira aos CAU/UFs, o CAU Nacional decidiu
107 acionar o CAU Paraná na justiça para que se cumprisse o atendimento à Resolução e que,
108 atualmente, após três anos e várias instancias com várias sentenças, o Poder Judiciário
109 determina (*leitura*): “A Resolução do CAU/BR é ilegal e o réu está desobrigado de cumpri-la”.
110 No caso, especifica o Presidente, o réu é o CAU Paraná. E pondera que, se o CAU compõe
111 uma Federação, as interpretações da Lei devem ser feitas em uma instancia interna. E por
112 isso o CAU/PR efetiva a contribuição mensal, até o momento, via depósito judicial. Sobre o
113 SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do CAU - o Presidente JEFERSON DANTAS
114 NAVOLAR esclarece que o CAU diferencia-se do CREA por ser um sistema integrado,
115 enquanto que este último diferencia-se em cada Estado. E como há um a oscilação muito
116 grande em relação a eficiência do mesmo, constituiu-se o Fórum de Presidentes - o último
117 realizado em Curitiba - onde se estabeleceu que a gestão desse sistema também deve ser
118 compartilhada: “Por que? Porque nós contribuímos financeiramente com ele. É 20 % (vinte
119 por cento) das taxas de RRT e anuidades dos colegas arquitetos que vão para o CAU/BR e
120 alimentam o sistema. Então, se contribuímos como cogestores financeiros, também
121 queremos ser cogestores administrativos”. Para tal, coloca o Presidente, constituiu-se uma
122 Resolução instauradora do CSC - Centro de Serviços Compartilhados do SICCAU. Também
123 nela definiu-se um custo para a manutenção atual e para a evolução do sistema, partilhado
124 proporcionalmente pelo número de arquitetos, por Estado, para que não haja restrição
125 financeira em melhorar o mesmo. Neste sentido, ele afirma que um dos compromissos
126 assumidos pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC - era o de romper, até o fim de
127 2014, com todos os contratos provisórios que havia entre o CAU/BR e os prestadores de
128 serviços de TI, para lançamento de um edital Nacional, abrangente e atual, para
129 modernização do sistema. Em novembro de 2014 contratou-se a nova empresa, que iniciou o
130 processo de reestruturação do SICCAU. O Presidente destaca que o CAU Paraná também
131 contribuiu financeiramente com o Centro de Serviços Compartilhados, dividindo o valor em
132 “custo/serviço” e “perspectiva de evolução/fundo de reserva”, e é por isso que, para ele, o
133 processo deve ser absolutamente transparente, pois trata-se da transferência de recursos de
134 um Estado para o CAU/BR, a quem cabe a gestão dos mesmos, por Resolução. Por fim, o
135 Presidente informa que estes três valores: 20% (vinte por cento) de contribuição do CAU/UF
136 ao Nacional, por força de Lei; Fundo de Apoio aos CAU/UFs Básicos; e valor destinado ao CSC,
137 devem entrar constantemente em pauta de Plenário devido ao montante enviado
138 mensalmente ao CAU Nacional. Agradece à Comissão pela oportunidade de elucidação



139 destes processos, especialmente considerando a renovação de 50% dos Conselheiros e abre a
140 palavra. O Conselheiro Titular NESTOR DALMINA indaga qual o percentual exato destes
141 valores, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que estes valores foram
142 estabelecidos para 2012, como uma “emergência”, e que foram reajustados em 2013 e 2014,
143 a fim de não deixar “sobras”, tampouco deixar os CAU/UFs sem recurso algum. Cita que há
144 agora no CAU/BR uma Comissão de Gestão deste Fundo, que é uma subcomissão da
145 Comissão de Finanças do CAU/BR que deverá orientar estes assuntos, no qual o Conselheiro
146 Federal do Paraná tem assento. O Conselheiro Titular NESTOR DALMINA coloca que gostaria
147 de saber como foi determinado o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensais para
148 o CAU/PR. E o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explica que a equipe do CAU/BR
149 elaborou uma planilha anual dos custos do SICCAU e demais serviços oferecidos *online* e
150 estipulou um valor que foi dividido pela capacidade de arrecadação dos estados, ao qual
151 chegou-se a este quociente percentual. O Paraná, exemplifica, contribuiu com
152 aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de todo o sistema e captação, assim, deve
153 contribuir com valor proporcional ao Fundo, conforme Resolução. Assinala ao Plenário,
154 outrossim, que o Comitê Gestor do CSC, instituído por Resolução do CAU/BR conta com a
155 participação de 4 (quatro) presidentes de UFs, dentre eles o do Paraná. Sobre tal, o
156 Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE manifesta-se, citando que “mesmo não
157 fazendo parte da primeira gestão do CAU/PR, foi muita corajosa a atitude do CAU/PR em
158 enfrentar o CAU/BR, inclusive juridicamente, nesse aspecto”. E continua: “O único acréscimo
159 que eu gostaria de fazer, e que talvez fosse uma tarefa para a nossa gestão, é o fato de que o
160 assunto é pouco divulgado para os Arquitetos do Paraná, na medida que é um assunto que
161 interessa aos profissionais. Estamos tirando mais dinheiro do que deveríamos do CAU Paraná
162 para mandarmos para o CAU/BR. Não somos contra eles, mas façamos tudo dentro da Lei.
163 Então, que divulguemos esses assuntos para que a carga toda não caia só no CAU Paraná
164 para que fiquemos - como em 2013, quando esse problema começou, e participávamos
165 eventualmente de fóruns nacionais - como se fosse uma antipatia do Paraná, como se fosse
166 uma antipatia da pessoa A à B, sem entender a grandiosidade do problema que estava sendo
167 colocado”. O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES lembra que o
168 relato do Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO menciona este assunto
169 como pauta na Comissão de Finanças do CAU/BR, descrevendo que o CAU/BR entende que o
170 CAU/PR é inadimplente, mesmo efetuando-se o depósito judicial. Com a palavra aberta, sem
171 manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato da Comissão,
172 passando à subsequente.....

173 **2.2 Relato da Comissão de Ética e Disciplina.....**

174 O Coordenador da Comissão, Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA DA COSTA relata que na
175 Reunião das Comissões, realizada pela manhã, discutiu-se o real papel da Comissão perante o
176 Conselho e o que deve ser por ela analisado: “E aí a gente foi verificar no próprio Código de
177 Ética, que é a nossa legislação principal, que a Comissão deverá avaliar os parâmetros
178 deontológicos, que na filosofia é a teoria normativa definidora das escolhas do profissional
179 que são moralmente necessárias, proibidas ou permitidas”. A partir deste conceito, o
180 Conselheiro aponta que iniciaram-se as análises dos processos e, como “tarefa de casa” aos
181 membros da Comissão foram convocados a “estudar” um pouco mais a legislação do CAU, o
182 próprio Código de Ética e as resoluções concernentes. Relata que foram analisados sete
183 processos oriundos do CREA, com dois encaminhamentos. Sugere, a seguir, que seja feita
184 uma reunião entre o setor de Fiscalização, a Comissão de Ética e Disciplina e a de Exercício



185 Profissional, se possível, no dia da próxima Reunião Plenária, para que os processos sejam
186 redistribuídos conforme as demandas, de forma correta. Ao que o Conselheiro Titular
187 RONALDO DUSCHENES coloca que “nós, Arquitetos, temos sido criticados muitas vezes
188 dentro da sociedade por atitudes que são tomadas por colegas perante fornecedores,
189 clientes e vários membros, onde estamos atuando. E nos interessa sobremaneira levantar
190 esses aspectos. Uma coisa será trabalhar com àqueles que vêm diretamente de denúncias;
191 mas as denúncias, como a gente tem visto aqui - por enquanto, ainda não vi muitas - elas têm
192 mais o caráter ligado à atuação profissional direta, ou seja, arquitetos que resolveram fazer
193 contratos de construção, não cumpriram bem porque seus colaboradores, seus terceiros não
194 souberam cumprir e eles acabaram criando problemas graves para o proprietário que os
195 acionou. No fundo eu estou colocando uma posição pessoal minha, mas acredito que seja da
196 Comissão e possivelmente possa vir a ser dessa gestão, ou seja, criar, melhorar a imagem dos
197 arquitetos perante a sociedade, com relação a vários fatos que são conhecidos de todos, e
198 que acontecem de uma forma considerada até então como corriqueira e normal. Mas no
199 momento em que se tenta mudar o País, é talvez quando a gente tenha que enfrentar com
200 um pouco mais de coragem assuntos extremamente delicados”. O Conselheiro Titular ANÍBAL
201 VERRI JUNIOR reitera a solicitação do Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA para os
202 trâmites dos processos, citando que a Comissão de Ética e Disciplina entende que o método
203 para tal deve passar, primeiramente, por um Agente Fiscal do CAU/PR para a verificação do
204 conteúdo, encaminhamento à Comissão de Exercício Profissional e, em última instância, à
205 Comissão de Ética e Disciplina. Sobre tal, o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO
206 exemplifica que a Comissão de Exercício Profissional analisou um processo de ordem técnica
207 e comercial entre contratante e contratado em que o proprietário solicita o cancelamento do
208 RRT: “Nós concordamos com o proprietário do cancelamento de RRT por paralização de obra,
209 que consta na Resolução do CAU, mas em relação às pendências comerciais, entendemos
210 que não cabe ao CAU opinar”. Acresce, outrossim, que, neste caso, o proprietário está
211 procurando uma justificativa técnica para poder acionar civilmente o Arquiteto. Ao que o
212 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que o Regimento Interno é bastante claro
213 sob o aspecto processual, mas não entra nas definições exatas do que deve ser analisado,
214 como propõe a Comissão. E é por este motivo que a sugestão é bem-vinda, “para não
215 sobrecarregar o Conselho com despachos desnecessários”. Por fim, o Conselheiro Suplente
216 MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES indaga quais foram os desdobramentos nos casos
217 de apresentação de Diploma falso e a profissional do interior do Estado, no processo de
218 Mangueirinha. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR cita que após acionamento da
219 nossa parte, o Gerente de Atendimento do CAU/PR foi convocado a prestar depoimento na
220 Polícia Federal - o CAU/PR tornou-se testemunha no caso - e, talvez, o profissional em
221 questão possa até ser preso.-----

222 **2.3 Comissão de Exercício Profissional.**-----

223 Sobre a Reunião das Comissões, o Conselheiro Titular e Coordenador da Comissão, ORLANDO
224 BUSARELLO relata que foram analisadas 27 (vinte e sete) solicitações de RRT Extemporâneos,
225 devido à emissão de Registro de Responsabilidade Técnica fora do prazo determinado na
226 Resolução nº31/2012 do CAU/BR, deferidas 15 (quinze) solicitações de Cancelamento de RRT
227 por não execução das atividades ou quebra de contrato comercial - cumprindo os requisitos
228 dispostos no Capítulo IV, Seção II, da Resolução nº24 do CAU/BR - e 03 (três) de Nulidade de
229 RRT, devido ao equívoco de preenchimento e/ou pagamento em duplicidade - enquadrado
230 na Resolução de nº 24 do CAU/BR. Também foi deferida, segundo o Conselheiro, a baixa de



231 RRT de um profissional que não deseja o Cancelamento da sua RRT. E Explica: “Este processo
232 veio acompanhado de um arrazoado de disposições, onde o profissional pretende se
233 defender. Mas, analisando as demandas pontuadas, a Comissão achou que os assuntos
234 relativos às questões comerciais não eram pertinentes ao CAU; então, fizemos o deferimento
235 relativo ao Cancelamento de RRT por interrupção da obra ou serviço técnico - baseando-se
236 na Resolução nº 24, Artigo 22, Inciso I do CAU/BR”. Quanto ao processo de Mangueirinha, o
237 Conselheiro esclarece que o Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer fez um relato
238 detalhado do caso, que deve ser encaminhado aos membros da Comissão para ser lido e
239 emitido um parecer a respeito. Já no caso da queda da marquise no município de Maringá, o
240 Conselheiro cita que o CAU/PR está aguardando os documentos solicitados aos órgãos
241 competentes para sua análise e parecer. O Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO adverte
242 que nos dois casos apresentados há a incidência de excesso de emissão de RRTs. Assim
243 sendo, a Comissão recomenda que se crie um instrumento dentro do SICCAU para detecção,
244 levantamento e indicação dos profissionais que emitam um número excessivo de RRTs, como
245 um sinal de alerta para o setor de Fiscalização do CAU/PR, pois o Conselho fica sabendo
246 desses casos por acaso, porque eles levaram a acidentes. A Comissão ainda sugere uma série
247 de proposições na área de divulgação e comunicação do CAU, tais como: 1) a necessidade de
248 preenchimento de RRT, a todo trabalho profissional de atribuição dos Arquitetos e
249 Urbanistas; 2) divulgação a todos os profissionais, através de uma campanha de
250 esclarecimento, do significado, do “papel” de uma RRT, especialmente ao conjunto de
251 atividades que acabam não sendo registradas, tal como Arquitetura de Interiores; 3) alerta
252 aos profissionais que, ao preencher pedido de análise de aprovação de projeto, a
253 responsabilidade técnica pelo projeto é do profissional - o Conselheiro adverte, inclusive, que
254 “este assunto já foi levantado em outras Plenárias, e que a confusão tem sido gerada pela
255 exigência dos poderes públicos, principalmente dos órgãos de controle urbanístico quando o
256 profissional solicita o Alvará de Construção, e não o Certificado de Aprovação de Projeto.
257 Então, esses órgãos de controle têm exigido do profissional a responsabilidade técnica pela
258 execução na obra, e existe um conflito entre emissão de Certificado de Aprovação de Projeto
259 e Alvará de Construção. Acho que isso tem que ser oficiado.”; 4) requerimento, aos órgãos
260 competentes, da desvinculação do Projeto Arquitetônico da apresentação do Plano de
261 Gerenciamento e Depósito de Resíduos Sólidos, pois, segundo o Conselheiro, este plano é de
262 responsabilidade do construtor. Estas solicitações ao CAU/PR, de acordo com o Conselheiro,
263 se devem pelos transtornos burocráticos atualmente existentes que se verificam no exercício
264 da profissão do Arquiteto e Urbanista: “Esses transtornos burocráticos atrasam muito o
265 processo de aprovação de projetos, por isso a Comissão também propõe que o CAU/PR emita
266 ofício para as entidades públicas, profissionais e afins para a desvinculação deste obstáculo
267 na fase de aprovação de projeto. E essas demandas, além de oficiadas às entidades públicas,
268 deveriam ser também levadas a todos os profissionais”. Inclusive, cita o Conselheiro, este
269 assunto já foi diagnosticado na gestão anterior, especialmente no que concerne ao fato dos
270 profissionais pouco saberem o grau de envolvimento do CAU na valorização dos profissionais.
271 Outro assunto pendente ao longo destes três primeiros anos, segundo o Conselheiro, é a
272 aplicação da Lei Municipal sobre a obrigatoriedade de divulgação, em todas as “peças
273 publicitárias e placas de obra” dos seus responsáveis técnicos: “Quando foi promulgada essa
274 Lei, todos os Arquitetos ficaram muito satisfeitos, porque finalmente teriam os créditos sobre
275 suas responsabilidades e sobre suas qualidades também, mas não foi levada adiante. Agora,
276 isso não está só na Lei Municipal, está também na Resolução nº 75. Então, acho que são dois



277 movimentos que devem ser feitos, uma proposta de informar empresas públicas, privadas e
278 entidades profissionais e afins desta obrigatoriedade - já que temos os instrumentos legais
279 para isso. E outra, de que se construa um banco de dados para uma *leitura* cada vez mais
280 evoluída e precisa sobre atuação profissional. Para tal, é necessário que as entidades públicas
281 façam um levantamento de informações, tais como Alvarás, certificados, projetos
282 arquitetônicos, urbanísticos, estudos de impacto ambiental - EIA, relatórios de impacto
283 ambiental - RIMA, relatórios de impacto de vizinhança - RIVI, laudos e pareceres técnicos,
284 loteamentos/parcelamentos do solo, etc. Por quê? Porque essas questões todas, além de
285 outros itens, são atribuições de Arquitetos. Nós poderemos cruzar estes dados com a
286 emissão de RRTs por assunto e por Município”. O Conselheiro esclarece que estes elementos
287 necessitam de uma organização que, a seu ver, pode ser feito por um formulário padrão.
288 Quanto ao Regimento Interno do CAU/PR, a Comissão entende que no item “Exercício
289 Profissional” deve-se inserir, como subseção, algumas questões já debatidas em Plenário,
290 bem como sua implementação. Por fim, solicita que as Instituições ligadas ao Conselho
291 entreguem uma lista atualizada das informações profissionais, para que o CAU/PR possa
292 tabular as mesmas “e transformar em *leitura*, numa imagem cada vez mais realista das
293 atividades no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, no Estado”. O Conselheiro Titular LUIZ
294 EDUARDO BINI GOMES DA SILVA reitera as solicitações do Conselheiro Titular ORLANDO
295 BUSARELLO, citando que apenas dois Artigos do Regimento Interno do CAU/PR abordam o
296 tema do Exercício Profissional, e este deve ser ampliado, pois “o corpo do Conselho é o
297 Exercício da Profissão”. A seguir, o Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES lembra
298 o processo de Mangueirinha, em que a CEP, analisando os documentos concernentes,
299 verificou que o Fiscal responsável pela emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de
300 Obras da Residência - Habite-se - é uma pessoa que não tem formação de Arquiteto e
301 Urbanista ou Engenheiro Civil. Neste sentido, o Conselheiro coloca que o CAU/PR deve
302 trabalhar para criar a obrigatoriedade de que os Fiscais Municipais sejam Arquitetos e
303 Urbanistas por formação. Outra ocorrência analisada pela Comissão é do profissional que
304 colocou o número do CREA na placa de responsabilidade técnica e não do CAU, o que gerou
305 uma multa ao mesmo. Sobre tal, o Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer
306 esclareceu à CEP que não há uma medida adequada para cada tipo de infração. A multa
307 infligida foi definida em função da média entre a multa mais baixa e mais alta existente,
308 aplicada para várias situações. Assim sendo, o Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ
309 GONÇALVES sugere que o Conselho estabeleça critérios de valores de multas, proporcionais a
310 cada grupo de infrações. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR
311 parabeniza a iniciativa da Comissão, pela proposição de encaminhamento para a valorização
312 profissional. Em relação à emissão de RRTs, ele concorda que o CAU/PR deve oferecer Cursos
313 de utilização do SICCAU aos profissionais. E justifica: “A cada seis meses tem um grupo de
314 novos Arquitetos e Urbanistas que necessitam de orientações, e os Escritórios Regionais
315 poderiam dar suporte físico e profissional para o preenchimento dos RRTs”. Cita, como
316 exemplo, um processo de Ética, a seu ver interessante, em que um profissional de Umuarama
317 *copiou* o contrato dele e *colou* na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Segundo o
318 Conselheiro, o CAU também disponibiliza anexar o contrato, mas não orienta quanto ao
319 Acervo Técnico. Sobre a questão da formação profissional, específica para o setor de
320 Fiscalização, o Conselheiro pensa que o assunto deve ser debatido, pois, no caso específico
321 de Maringá, a Prefeitura implantou um sistema de aprovação de projetos simplificado,
322 chamado *Agiliza Obra* onde, fundamentalmente, os profissionais apresentam somente um



323 Projeto de Implantação de Edificação em que são contemplados os parâmetros urbanísticos
324 de recuo, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e área permeável. Neste sentido,
325 do seu ponto de vista, para a vistoria de obras, não há necessidade da formação profissional
326 na área da Arquitetura e Urbanismo, ou Engenharia. E complementa: “A Prefeitura de
327 Maringá, por exemplo, desobrigou, inclusive, a apresentação da ART e RRT. E como não
328 fizemos nenhum convênio, a princípio, a Prefeitura não quer saber se tem ART ou RRT da
329 obra, o que ela exige é que o profissional seja cadastrado no órgão e esteja em dia com o
330 Conselho. O RRT só é necessário na apresentação do Registro de Imóveis”. Diante disso, o
331 Conselheiro acha interessante que o CAU Paraná *levante* os dados deste período junto à
332 Prefeitura de Maringá para verificar se houve *baixa* de preenchimento do documento, já que
333 o RRT está vinculado a uma aprovação legal. Por fim, ainda sobre a atividade de fiscalização,
334 o Conselheiro considera importante que se divulgue à sociedade que o Conselho tem a
335 atribuição de vistoriar se há profissional habilitado responsável em cada obra, porém, não de
336 fiscalizar as obras em si. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR parabeniza a Comissão,
337 ponderando que as propostas apresentadas, além de pertinentes enquanto plano de
338 valorização do Conselho, fundamentam um plano de fiscalização profissional. Lembra, ainda,
339 que o CAU Paraná está elaborando um Plano Estadual de Fiscalização, com participação dos
340 Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e que, a partir do dia 02 de Março realizar-se á
341 um treinamento de profissionais na Sede do CAU/PR. Quanto a questão da grande
342 quantidade de RRTs emitida por alguns profissionais, o Presidente esclarece que o Conselho
343 Estadual já solicitou ao gerenciador de demandas do SICCAU - CAU/BR, por meio de um
344 *ticket*, um “alerta para um número absurdo” destas emissões. Sobre a publicidade dos
345 responsáveis técnicos de uma obra, o Presidente alerta que o CAU/PR vem oficiando as
346 demais entidades envolvidas, bem como as incorporadoras sobre esta obrigação, agora por
347 Resolução. Em Curitiba, inclusive temos uma Lei Municipal que exige a nomeação de todos os
348 envolvidos no processo. E cita que cabe ao Conselho, por meio do seu Assessor Parlamentar,
349 constituir parcerias com as demais Câmaras Municipais para que esta divulgação seja
350 obrigatória ou, até mesmo, vire Projeto de Lei. No que concerne à aplicação de multas, o
351 Presidente coloca que há um anexo ao Código de Ética que trata de quantificação de
352 tipologia e valores de multas que já está em vigor. Reportando à colocação do Conselheiro
353 Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR, o Presidente esclarece que dois dos funcionários do
354 Atendimento do CAU/PR, que não passaram no Concurso Funcional, se prontificaram a ser
355 promotores externos do Conselho com a aplicação de cursos e treinamentos. O Conselho
356 Estadual poderá contratá-los como terceirizados e eles deverão propor às Regionais, cursos
357 de treinamento gratuito ou não aos arquitetos para a utilização adequada do SICCAU. E
358 informa a data do primeiro curso, que deverá realizar-se no dia 26 de Fevereiro, na Sede do
359 CAU/PR, este será gratuito a todos os profissionais. O Conselheiro Titular ORLANDO
360 BUSARELLO reforça a importância dos cursos/treinamentos oferecidos pelo CAU/PR,
361 exemplificando uma profissional do DETRAN que emitiu 12 (doze) RRTs com “valores de
362 contrato” - que eram de fiscalização de pequenas obras, reformas no Ciretran - “altíssimos,
363 em relação aos serviços executados”. Segundo o mesmo, a profissional chegou a receber
364 mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelos serviços prestados, o que faz a Comissão
365 supor que o valor anotado no RRT refere-se ao “valor da obra”. Com a palavra aberta, há um
366 debate entre os Conselheiros sobre as colocações da Comissão de Exercício Profissional, ao
367 que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que a Assessoria Jurídica do CAU/PR
368 deve emitir dois pareceres, segundo as questões colocadas em Plenária: um parecer sobre as



369 Responsabilidades dos Arquitetos e Urbanistas na emissão de Alvará de Construção ou
370 Aprovação de Projeto, a ser encaminhado às Prefeituras Municipais do Estado; e outro
371 quanto a publicidade nas placas de obras, a ser divulgado às Presidências de Câmaras
372 Municipais, Assembleias Legislativas e demais órgãos. Ainda sobre a obrigatoriedade da
373 publicidade, o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO coloca que ele acredita serem dois
374 “momentos distintos” no Estado do Paraná: “Um, que pode ser desencadeado
375 imediatamente. Em Curitiba existe a Lei Municipal, aprovada na Câmara Municipal, e existe a
376 Resolução do CAU que também é legal. A hipótese de se Fiscalizar todas as peças publicitárias
377 e informações de obra dos profissionais pode ser feita imediatamente, aliás, em qualquer
378 Município do Paraná. Mas nas Câmaras Municipais o processo é mais lento, deve durar por
379 muito tempo, pois são 399 (trezentos e noventa e nove) municípios no Estado”. Sobre tal, o
380 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que o CAU/PR emite sistematicamente,
381 ofícios às entidades, solicitando que a Lei seja cumprida. O Conselheiro Titular ORLANDO
382 BUSARELO coloca que os profissionais e empresas ligadas à Arquitetura e Urbanismo devem
383 ser os primeiros a receber tais informes. E o Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR sugere
384 que a obrigatoriedade da Lei seja “trabalhada” não só pelo Assessor Parlamentar do CAU/PR
385 - o Conselheiro Titular NESTOR DALMINA - na Assembleia Legislativa de Curitiba, mas em
386 todo o Estado. Há outro debate entre os Conselheiros a respeito das Responsabilidades
387 Técnicas e requerimentos de aprovação de Projeto e Alvará de Construção, ao qual o
388 Conselheiro Titular IDEVAL DOS SANTOS FILHO aponta uma questão levantada por alguns
389 Arquitetos e Urbanistas da Região de Apucarana, no qual o profissional seja o executor da
390 obra. Eles asseguram que o CREA está exigindo que seja feita uma ART para cada item da
391 obra, tais como uma ART de Projeto Elétrico ou uma ART de Projeto Hidráulico, por exemplo.
392 Assim, coloca que “os profissionais têm pedido para que a gente faça uma verificação de que
393 forma nós vamos fazer isso. Deverá ser feito um RRT para cada tipo de projeto? Se estou
394 dizendo que eu sou responsável pela execução da obra, sou responsável por tudo. Portanto,
395 acho que apenas um RRT dizendo que sou responsável é suficiente. Agora, o que eu posso
396 dizer no meu RRT, no campo discriminado, é que *não sou responsável pelo sistema elétrico, o*
397 *resto é minha responsabilidade*. Ou então, que a gente informe aos profissionais que na hora
398 da emissão da RRT ele discrimine, nos campos pertinentes, a *execução dos projetos elétrico,*
399 *hidráulico, estrutural*. É uma forma de tentarmos resolver esse problema com o CREA que
400 está criando um problema muito grande em relação a isso”. O Presidente JEFERSON DANTAS
401 NAVOLAR esclarece que as questões ligadas ao CREA/PR, a partir do momento em que o
402 CAU/PR consolide o Plano de Fiscalização, devem se estabilizar, pois “teremos
403 obrigatoriamente a responsabilidade de tentar uma parceria com o CREA. Eles têm os textos
404 deles, vamos consolidar os nossos o mais breve possível, transformando-os num Plano
405 Estadual e, aí sim, ver até onde o CREA se torna parceiro dessa ação”. O Conselheiro Titular
406 LEANDRO TEIXEIRA COSTA manifesta-se, dizendo que acredita que esta questão é um
407 problema, muitas vezes, das Prefeituras em relação aos requerimentos de aprovação de
408 Projetos, sem a emissão de Alvará de Construção. Sobre tal, cita o exemplo de Foz do Iguaçu,
409 “em que a Prefeitura não disponibiliza requerimento de *aprovação de projetos*, sem emissão
410 de *alvará de construção*. O que tem é *alvará de construção*. E quando queremos fazer só
411 aprovação do Arquitetônico, tem que rabiscar no requerimento - essa é a orientação da
412 Prefeitura - o termo *alvará de construção* e escrever *aprovação do arquitetônico, sem*
413 *emissão de alvará*”. Por fim, o Conselheiro indaga como será feito o pagamento das diárias
414 dos Conselheiros nesta nova gestão, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR



415 lembra que há uma Deliberação aprovada neste sentido, que pode ser colocada em Plenário
416 para apreciação, encerrando-se o relato da presente Comissão.....

417 **2.4 Relato da Comissão de Atos Administrativos.....**

418 A Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES relata sobre a Reunião das Comissões,
419 em que receberam a lista dos concursados que estão sendo chamados e o modelo de
420 contrato que o CAU/PR deve executar no caso. Sobre o contrato de convênio que a PUC/PR
421 ofertou ao CAU/PR para os cursos de pós-graduação, cita que a Comissão fez uma sugestão
422 de contrapartida para que os seus filiados recebam 20% (vinte por cento) de desconto - ao
423 invés de 10% (dez por cento) como proposto - enquanto os funcionários do CAU/PR
424 poderiam receber 30% (trinta por cento). O texto é aprovado com estas observações pelo
425 Plenário e o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita o seu encaminhamento à
426 Instituição de Ensino Superior. A Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES relata
427 então sobre a proposição de um documento de compromisso particular de seis meses de
428 opção de compra e venda para a Casa Axelrud, que dá ao CAU/PR a oportunidade de
429 executar um levantamento de possibilidades do imóvel para a abrigar a Sede do Conselho. O
430 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acresce que a Comissão Extraordinária de compra
431 da Sede do CAU/PR deve apresentar hoje um estudo que distingue o *potencial* do imóvel e,
432 enquanto a Comissão analisa as possibilidades, este documento assegura que o imóvel não
433 seja vendido durante o período de análise. Ainda segundo o Presidente, cópia deste
434 documento já se encontra em posse do proprietário do imóvel, para apreciação. Com a
435 palavra aberta, sem manifestações, o documento de compromisso é colocado em votação e
436 aprovado por unanimidade. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR retoma a pauta da
437 Fiscalização, já abordada na Comissão anterior, lembrando ao Plenário que a melhor
438 ferramenta que o Conselho disponibiliza para que os Arquitetos concursados possam exercer
439 as atribuições de fiscalização da profissão é o IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica do
440 CAU - em que todas as ações dos Arquitetos e Urbanistas podem ser georeferenciadas. Assim
441 sendo, explica, o CAU/BR indicou ao CAU/PR a consultoria da empresa que implantou o IGEO
442 no SICCAU, que deve vir a Curitiba entre os dias 02 a 06 de Março, estender-se a Porto
443 Alegre, entre os dias 23 a 27 do mesmo mês, bem como a Florianópolis, sem data definida,
444 procurando estabelecer uma padronização no setor de Fiscalização do Conselho: “O que era
445 para ser um Plano de Fiscalização do Paraná vai ser um Plano de Fiscalização Integrado da
446 Região Sul”. Em Curitiba, o Presidente cita que devem participar um ou dois Gerentes e os
447 Arquitetos ligados às atividades de Fiscalização. E um dos objetivos dos encontros, além do
448 treinamento dos funcionários, é que os três Estados possam elencar as suas experiências no
449 setor e colocar metas ao Plano. Assim sendo, continua o Presidente, o CAU/BR esta ciente e
450 apoia essa iniciativa do Estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, deixando claro
451 que não cabe ao CAU Nacional fiscalizar, mas cabe aos CAU/UFs desenvolver Planos neste
452 setor. A partir deste relato, exhibe as seis regiões distintas do Estado do Paraná perante o
453 Conselho (Anexo III): Curitiba, Guarapuava, Pato Branco, Cascavel, Londrina e Maringá,
454 citando que um dos compromissos do CAU/BR junto ao CAU/PR é o de liberar a elaboração
455 de relatórios regionalizados via IGEO. Também apresenta as quatro novas Regiões
456 Metropolitanas do Paraná, sancionadas por Lei (Anexo IV), e passa ao Quadro Quantitativo
457 de Arquitetos e Urbanistas ativos no Estado do Paraná (Anexo V), ressaltando que, dos 399
458 (trezentos e noventa e nove) municípios paranaenses, os que estão em *vermelho*, são
459 aqueles com o maior número de profissionais, entre 461 (quatrocentos e sessenta e um) a
460 3.600 (três mil e seiscentos); o *azul* tem a menor frequência, que corresponde a 0 (zero):



461 “Agora, vêm as primeiras sugestões: em se tratando dos fiscais, qual deve ser a abrangência
462 da sua atuação ? quantos quilômetros das sedes? Pelos estudos já realizados a impedância de
463 150 km é a ideal, ou seja: os fiscais dos ER terão que deslocar até 150 km da sede para
464 exercer a sua atividade. Então, *[mostra o mapa]* aqui estão sobrepostas as Regionais e
465 começamos a ter as derivações. Segundo os critérios até agora apresentados, nós
466 deveríamos corrigir as nossas Regionais. A perspectiva é que possamos apresentar a Plenária,
467 uma atualização da abrangência de cada ER, inclusive, com a hipótese de uma nova Regional,
468 a de Umuarama”. Complementa, sobre tal, que os Arquitetos e Urbanistas Fiscais só poderão
469 atuar nas Regionais depois da definição exata das áreas. Isto posto, porque o trabalho de
470 georeferenciamento vai permitir o desenvolvimento de estatísticas por Região: “A
471 mobilidade e a necessidade de padronização é o que nos leva a ter esse trabalho em
472 conjunto com os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul”. Ao que o Conselheiro
473 Titular NESTOR DALMINA sugere que, para não haver esta sobreposição, os quilômetros
474 estabelecidos para as várias direções poderiam ser distintos, 170km (cento e setenta
475 quilômetros) ao norte, 130km (cento e trinta quilômetros) ao sul, por exemplo. Com a
476 palavra aberta, sem outras manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
477 apresenta o Relatório de Atendimento do CAU/PR, tanto de Curitiba quanto das Regionais
478 (Anexo VI). A seguir, o Presidente expõe o documento emitido pelo Tribunal de Contas da
479 União: “Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais/específico
480 aos Conselhos”, explicando aos novos Conselheiros que este é o órgão responsável pela
481 Fiscalização dos Conselhos: “Havia um “acordão” válido até 2013 de não fiscalizar os
482 Conselhos, que foi alterado e, a partir de 2014 o TCU deve verificar, inicialmente, se o Plano
483 de Metas está sendo desenvolvido de acordo. Assim, o CAU/PR entrega este Plano para o
484 CAU/BR, o previsto e o realizado, e o CAU/BR encaminha para o TCU. Se houver algum
485 questionamento do TCU ao CAU Nacional, cabe a ele cobrar aos estados a sua efetivação no
486 cumprimento das metas”. O Presidente esclarece que o CAU/PR, além de contar com a
487 auditoria anual do CAU/BR, tomou a iniciativa de contratar uma auditoria independente que
488 antecipa a vinda da auditoria oficial, com o intuito de organizar e aprimorar a prestação de
489 contas do Conselho. Sobre o convênio a ser estabelecido entre o Conselho e a Fomento
490 Paraná, a Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES relata que entrou em contato
491 com o responsável pelos financiamentos às empresas de Arquitetura e foi informada que,
492 para qualquer financiamento à estas ou a um profissional, a documentação e processo de
493 triagem tem que ser feita por um Agente de Crédito - pessoa vinculada a Fomento Paraná,
494 que recebe treinamento específico para tal. Neste sentido, a Conselheira solicita que o
495 CAU/PR disponibilize um funcionário para recebimento e despacho dos documentos
496 concernentes à Fomento Paraná. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR confirma
497 que o Conselho já assinou este convênio, mas o mesmo não evoluiu. E que, neste início de
498 gestão, é oportuna a disponibilização deste serviço aos profissionais. Com a palavra aberta,
499 sem manifestações, o Presidente lembra que o SINDIFISC/PR - Sindicato dos Empregados dos
500 Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná - também já
501 foi recebido pelo CAU/PR em 2014 e este ano apresentou nova proposta de reivindicações,
502 que está sendo analisado pela Assessoria Jurídica do Conselho, por envolver outras
503 considerações, tais como: auxílio funeral, material escolar para crianças, entre outros. Por
504 fim, informa que o funcionário responsável por estabelecer contato com o Sindicato, dentro
505 do CAU/PR, é o Gerente de Atendimento Leandro Reguelin.-----

506 **2.5 Relato da Comissão de Ensino e Formação.**-----



507 O Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL relata sobre a Reunião das Comissões ocorrida pela
508 manhã, em que foi definido o Calendário do III Fórum de Coordenadores de Arquitetura e
509 Urbanismo. A proposta inicial é de que o mesmo se realize em Londrina, concomitantemente
510 à Reunião Plenária do dia 25 de Maio, na mesma cidade. Lembra que o último realizou-se em
511 Foz do Iguaçu e, a seguir, novas cidades deverão ser contempladas. Os participantes do
512 Fórum devem reunir-se durante todo o dia 25 e, no dia 26, os Conselheiros da Comissão
513 tomam parte da Reunião Plenária, junto aos demais. Informa, ainda que, para o segundo
514 semestre, a data prevista para o IV Fórum de Coordenadores de Arquitetura e Urbanismo, é
515 de 26 de Outubro, em Curitiba. A intenção de realizar o Fórum simultaneamente às reuniões
516 Plenárias, segundo o Conselheiro, engloba as questões de custos, convocações,
517 deslocamentos e afins. E, como a maioria das Instituições de Ensino Superior ainda não se
518 cadastrou perante o CAU/PR, o Conselheiro explica que será feito um Ofício aos
519 Coordenadores de Curso, lembrando este compromisso, já que não há obrigatoriedade no
520 mesmo. Sobre a solicitação de um acadêmico para realizar o registro profissional antes da
521 colação de grau, o Conselheiro informa que a Comissão, de acordo com a Resolução
522 nº18/2012 do CAU/PR, entende que a colação faz parte do processo de aprendizado. Assim
523 sendo, solicita um parecer jurídico do Conselho para encaminhar em resposta ao acadêmico,
524 fundamentado na Resolução. O Conselheiro Titular GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS
525 pondera que há, ainda, a necessidade de uma atuação mais eficaz do CAU dentro das
526 Universidades, por exemplo, num trabalho conjunto entre o Conselho, AsBEA - Associação
527 Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - e MEC - Ministério da Educação - para que as
528 Instituições de Ensino Superior da Arquitetura e Urbanismo disponham, na grade curricular,
529 de uma carga horária maior para o ensino da prática profissional. Para dar início ao processo,
530 o Conselheiro sugere que o CAU/PR institua algumas recomendações para que a Comissão de
531 Ensino e Formação possa levar ao Fórum de Coordenadores. Ao que o Presidente JEFERSON
532 DANTAS NAVOLAR pontua que o CAU/BR inovou na relação com as IES, obrigando, por
533 Resolução, o registro das mesmas no SICCAU. E explica: a realidade é outra, os funcionários
534 de escolas públicas, por exemplo, têm restrições com a informação de dados, não é ele o
535 responsável pelo repasse destes. O Coordenador de Curso, pela inserção de dados na colação
536 de grau, tem o Setor de Assuntos Acadêmicos. Então, foi um Resolução que acabou
537 *engessando* o sistema. Hoje, o Coordenador de Curso, caso queira, pode *facilitar* o CAU, mas
538 nem todos o fazem, porque não é responsabilidade dele. Assim, o que estamos fazendo para
539 diminuir essa distância, considerando que é uma boa iniciativa ter o SICCAU à disposição dos
540 Coordenadores de Curso? Constituir o Fórum, que traz os coordenadores para o debate da
541 infraestrutura, capacitação profissional, grade curricular, envolvimento nas questões do
542 ensino de uma maneira geral, entre outros, que acaba por incentivá-los a fazer o
543 cadastramento. É a criação de uma condição para que os Coordenadores cooperem com o
544 Conselho. E também é uma atitude de afinidade, de conhecermos as Instituições de Ensino
545 de uma forma mais realista. Estamos elaborando, para isso, um questionário muito mais
546 completo do que as informações disponibilizadas até então. É uma perspectiva de
547 aproximação que tem sido bem sucedida”. O Conselheiro Titular NESTOR DALMINA comenta
548 que foi convidado a participar, em Cascavel, de algumas formaturas, enquanto Conselheiro, e
549 discursar sobre o CAU/PR. Neste sentido, ele acredita que, se cada Conselheiro *visitar* as
550 Instituições da sua Região e desenvolver um trabalho com os Coordenadores de Curso, o
551 *retorno* das informações relevantes deve ser eficaz para o Conselho. O Presidente JEFERSON
552 DANTAS NAVOLAR esclarece que todos os formandos do Estado do Paraná, entre os anos de



553 2013 e 2014 receberam um *kit* do Conselho, em que os egressos ganharam uma carteirinha
554 provisória, para posterior inscrição definitiva no Conselho, o que poderá ser novamente
555 instituído. Retomando a pauta da solicitação de registro no CAU/PR antes da colação de grau,
556 o Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR pondera que a UEM - Universidade Estadual de
557 Maringá - entrega o certificado de colação de grau no dia da formatura. E comenta: “Eu
558 participei esse ano da colação como Coordenador em Exercício, e vi de perto este problema
559 de documento. No caso dos alunos de Maringá, eles saíram com o diploma na hora e no
560 outro dia eu mandei por *e-mail* o documento de comprovação de que a Universidade estava
561 regularizada e eles já puderam se cadastrar no CAU e começar a trabalhar no fim da semana,
562 que é o prazo do SICCAU. Essa ideia do sujeito pedir para antecipar o certificado, eu entendo,
563 tem validade. A Universidade na época do CREA emitia um documento anterior à colação de
564 grau comprovando que ele iria se formar. Então, o CREA se adiantava, fazia a carteira
565 provisória e, no dia da colação de grau entregava aos alunos. Mas também entendo que este
566 tipo de mecanismo não depende só do CAU Paraná, mas das instituições envolvidas e do
567 CAU/BR”. Em relação às visitas aos Coordenadores de Curso, o Conselheiro aponta que a
568 experiência em Maringá “nem sempre foi bem sucedida”. Explica que algumas escolas não
569 querem receber o CAU/PR, e que, do seu ponto de vista, deve haver uma insistência do
570 Conselho neste sentido. Pois não só as questões burocráticas das atividades profissionais,
571 mas muitas das responsabilidades profissionais podem ser reforçadas ainda na categoria dos
572 egressos. Com a palavra aberta, o Conselheiro Suplente Federal JOÃO VIRMOND SUPPLY
573 NETO cumprimenta os novos Conselheiros e comenta a sua atividade anterior como
574 Coordenador da Disciplina de Prática Profissional na PUC/PR - Pontifícia Universidade
575 Católica do Paraná - em que ele ainda percebe a necessidade de instrumentação, oriunda do
576 MEC, para a questão da prática e ética profissional, bem como o imperativo em se instituir a
577 residência profissional. E comenta: “Eu sou da opinião de que deveríamos ter a residência, ou
578 seja, uma pós-graduação”. Quanto a pauta colocada pelo Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI
579 JUNIOR sobre a Instituição de Ensino Superior que não quer receber o Conselho Estadual
580 para firmar parceria na coleta e divulgação de informações, o Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ
581 TABORDA DUDEQUE considera que o CAU deve persistir no *diálogo* com a Instituição uma
582 vez que, “uma escola como essa quer que o profissional seja reconhecido pelas demais
583 instituições, quer que seja recebido pelo Conselho, mas não quer receber o Conselho?”. E
584 sobre a matéria do acadêmico que solicitou o registro no CAU/PR anteriormente à colação de
585 grau, o Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES pondera que este
586 requerimento deve ser bem fundamentado, tal como o caso atípico passado, em que um egresso
587 que foi aprovado em Concurso durante uma greve de funcionários universitários e não tinha como
588 provar sua diplomação. Com a palavra aberta, sem mais manifestações, o Presidente JEFERSON
589 DANTAS NAVOLAR agradece e dá por encerrado o relato da presente Comissão.-----

590 **2.6 Relato da Comissão Temporária Sede CAU/PR.**-----

591 Coordenador da Comissão Temporária da Sede do CAU/PR, o Conselheiro Titular ORLANDO
592 BUSARELLO apresenta em tela o estudo de viabilidade dos imóveis em questão para as
593 futuras instalações do CAU/PR. Inicia a explanação pela “Casa Mario de Mari” (Anexo VIII),
594 informando ao Plenário que os documentos analisados para este fim fundamentam-se na
595 legislação urbanística e as matrículas - Registro de Imóveis - de cada lote. E explica: “No caso
596 da atual Sede são três lotes, nº 29 (vinte e nove), nº 30 (trinta) e nº 31 (trinta e um); há três
597 matrículas diferentes e o que está definido nestas é o perímetro da atual Sede. O
598 alinhamento predial segue a linha do meio fio. No caso da sequência, há a necessidade de



699 retificação. O lote nº 29 tem 960m² (novecentos e sessenta metros quadrados), o nº 30 tem
600 1.007m² (um mil, e sete metros quadrados), o nº 31 tem 400m² (quatrocentos metros
601 quadrados) e mais a UIP - Unidade de Interesse de Preservação - que conta com 486 m²
602 (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados). Por que somamos a UIP aqui? Porque o
603 total, 2.850m² (dois mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), vai fornecer o valor do
604 potencial construtivo que, no caso de uma ZR3, corresponde a 1 (um)". Assim considerado, o
605 Conselheiro exhibe a opção A que contempla os valores correspondentes onde à área do
606 terreno e área da UIP, sem a retificação dos lotes, bem como uma simulação de projeto,
607 observando-se os parâmetros urbanísticos existentes: 368m² (trezentos e sessenta e oito
608 metros quadrados) de subsolo, separado em computável e não computável, com 460m²
609 (quatrocentos e sessenta metros quadrados) de área construída, estimando-se,
610 aproximadamente, 10 (dez) vagas de garagem; o pavimento térreo e segundo pavimento
611 somam uma área de 600m² (seiscentos metros quadrados); o terceiro pavimento conta com
612 uma área de 220m² (duzentos e vinte metros quadrados); e a atual Sede, que cobre uma área
613 de 486m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), perfazendo um total de 1.766m²
614 (um mil, setecentos e sessenta e seis metros quadrados). Exibe uma área de ampliação -
615 anexa ao atual imóvel - no terreno onde hoje encontra-se o estacionamento, e explica que
616 nesta opção não inclui-se a área *em vermelho*, que, no caso, deve ser retificada. Distingue,
617 neste estudo preliminar, a simulação de um acesso de veículos, uma projeção de
618 estacionamento, circulações verticais, centrais técnicas e área de subsolo - que também
619 funcionaria como almoxarifado, arquivos e apoio. No primeiro e segundo pavimentos
620 esclarece que os usos estão a definir, bem como as áreas de circulação, e que estes podem
621 alinhar-se à divisa do terreno. Quanto a opção B, o Conselheiro avalia que há um incremento
622 de projeção, pois o subsolo é ampliado quanto ao número de vagas, passa a 13 (treze); o
623 térreo e o segundo pavimento constituem uma área de 600m² (seiscentos metros
624 quadrados); e terceiro pavimento, que é o ático, compõe uma área de 240m² (duzentos
625 metros quadrados), perfazendo um total de 1.852m² (um mil, oitocentos e cinquenta e dois
626 metros quadrados), somando-se à área da atual UIP. Cita que neste caso, há uma "sobra",
627 formada pelo potencial construtivo do lote com possível transferência total que, adicionada à
628 área da UIP, totaliza 2.853m² (dois mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados), se
629 os lotes forem unificados. Assim sendo, avalia que o CAU/PR contaria com 1.000m² (mil
630 metros quadrados) de diferença de potencial construtivo que, teoricamente, pode ser
631 vendido. A opção B possui a mesma solução de estudo preliminar da opção anterior. E, sobre
632 o exposto, o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO pondera que, certamente, o dono do
633 terreno vai levar todas essas questões em consideração. Também neste estudo, coloca que
634 não há prospecção dos valores imobiliários. Para tal, sugere que se contrate a Câmara de
635 Valores Imobiliários para uma avaliação precisa. Quanto a "Casa Axelrud", o Conselheiro
636 apresenta as características do entorno, tais como a área do posto de gasolina, rua
637 bloqueada à passagem de veículos e a praça à frente do imóvel, que valorizam o espaço
638 urbano local e podem constituir, eventualmente, de acordo com as suas palavras, "espaços
639 de cordialidade urbana e de visibilidade para uma instituição profissional que tem um olhar
640 que vai além de ter uma sede, mas que também olha para questões da cidade como um
641 todo, que é a atitude que a gente espera sempre da atuação profissional de todo Arquiteto e
642 Urbanista de, no mínimo, ter esta preocupação". Como anteriormente exposto, o
643 Conselheiro expõe as particularidades deste imóvel, que conta com área total de 500m²
644 (quinhentos metros quadrados); um subsolo com 187m² (cento e oitenta e sete metros



645 quadrados), cinco vagas de carro; pavimento térreo também com área de 187m² (cento e
646 oitenta e sete metros quadrados); e, por fim, segundo e terceiro pavimentos, com área
647 correspondente a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), vezes dois. Isto posto,
648 porque os pavimentos acima do térreo podem ser projetados com 1,20m (um metro e vinte
649 centímetros) sobre os afastamentos de 5,00m (cinco metros). O estudo projeta uma área
650 construída total de 874m² (oitocentos e setenta e quatro metros quadrados). A linha *amarela*
651 exposta no desenho, menciona o Conselheiro, é a do subsolo, e tem frente para três ruas, por
652 isso deve obedecer o recuo de 5,00m (cinco metros) previstos na Legislação Municipal, tal
653 como o pavimento térreo. O lote analisado tem, segundo o Conselheiro, 371,00m² (trezentos
654 e setenta e um metros quadrados) que, somados aos adjacentes, contemplam o total de
655 2.657,00m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados). E ainda há a
656 possibilidade, de acordo com ele, de se utilizar o lote em “L” localizado ao final do terreno,
657 onde cabem até 19 (dezenove) vagas, numa área correspondente a 359,00m² (trezentos e
658 cinquenta e nove metros quadrados). Pondera, entretanto, que esta situação é hipotética,
659 mas que auxilia na projeção do real potencial construtivo. As áreas totais do imóvel, se
660 considerados todos os pavimentos, totalizariam 2.487,00m² (dois mil, quatrocentos e oitenta
661 e sete metros quadrados), com 200m² (duzentos metros quadrados) de potencial construtivo
662 passível de negociação. E a ideia é de que o subsolo abranja a área “de divisa a divisa”; o
663 térreo e o segundo pavimento devem contar com uma área de 512,00m² (quinhentos e doze
664 metros quadrados) totais; do terceiro ao sexto pavimento, em áreas estimadas, passam a
665 182,00m² (cento e oitenta e dois metros quadrados) cada pavimento, com afastamento
666 mínimo de 2,50m (dois metros e meio) da divisa. Ao término da explanação, o Conselheiro
667 Titular menciona que se sente preocupado, por questões de ordem ética, em estar
668 desenvolvendo este trabalho e fazer, ao mesmo tempo, parte do Conselho Deliberativo do
669 CAU/PR. Por fim, ele registra que este estudo deveria ter a emissão de um RRT - Registro de
670 Responsabilidade Técnica. Com a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente JEFERSON
671 DANTAS NAVOLAR agradece ao Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO pelo trabalho
672 desenvolvido, apontando que o objetivo final é a possibilidade de aquisição de um imóvel
673 para o Conselho Estadual, que comporte a “Sede” e a “Casa do Arquiteto”, mesmo que em
674 imóveis distintos. E cita: “Uma casa Sede do CAU/PR e uma Casa do Arquiteto, a menos de
675 100 (cem) metros uma da outra seria um *achado*, uma perspectiva muito boa de podermos
676 ter as atividades dos colegas beneficiadas por isso”. Faz algumas colocações quanto às
677 características dos dois imóveis em questão, lembrando que, tal como a “Casa Mario de
678 Mari”, a “Casa Axelrud” deve receber investimentos construtivos, para sua utilização
679 apropriada. O Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO reitera as palavras do Presidente,
680 ponderando que, “por mais complicadas que pareçam as questões referentes aos terrenos
681 adjacentes à Casa Axelrud, estas não devem afetar a decisão de compra do imóvel, nem da
682 atual Sede, já que, tanto uma como outra, podem abrigar o CAU/PR, a Casa do Arquiteto e
683 demais entidades relacionadas”. O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO
684 GONÇALVES lembra o discurso do Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE a
685 respeito da aquisição do imóvel na Rua Luiz Xavier, no centro de Curitiba, comunicando ao
686 Plenário que efetuou uma coleta de informações adicionais com alguns leiloeiros oficiais, em
687 que estes afirmaram que, em média, um Leilão Oficial da Justiça de massa falida, a partir do
688 lance inicial, leva de seis meses a dois anos para ter prosseguimento. Assim sendo, explica, o
689 CAU/PR teria de dois a três anos, se vencedores do lance, para efetivamente o Conselho
690 utilizar-se do imóvel. Deste modo, a seu ver, “é um edifício que, a curto prazo, não é tão



691 vantajoso como os expostos pelo Conselheiro Busarello e o Presidente”. O Conselheiro Titular
692 RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES manifesta-se a favor de criar-se uma terceira ou quarta opção,
693 considerando-se novos terrenos para construção, a partir do “zero”, o que é acordado pelo
694 Presidente. Com a palavra aberta, há um pequeno debate entre os Conselheiros sobre a
695 matéria e, por fim, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita que o Plenário aprove a
696 contratação da Câmara de Valores Imobiliários para que, “ética e transparente”, faça as
697 avaliações de mercado a partir dos subsídios apresentados, o que é acordado por todos.--.--.

698 **3 Extrapauta: Apoio Projeto de Pesquisa CNPq Alessandro Filla Rosanelli.**-----

699 O Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELLI noticia ao Plenário sua participação
700 num projeto de pesquisa sobre o espaço público brasileiro, que teve início no ano passado,
701 subsidiado pelo CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
702 Assim, descreve que um dos produtos deste trabalho é o desenvolvimento de um
703 documentário sobre a “rua brasileira, sobre o espaço público brasileiro, rememorando o
704 trabalho que foi feito pelo Arquiteto e Urbanista Carlos Nelson Ferreira dos Santos, com a rua
705 e a casa”. Cita que não é um trabalho com foco na área da antropologia, mas sim
706 transdisciplinar, e que conta com o apoio do documentarista e professor da UNESPAR -
707 Universidade Estadual do Paraná - Eduardo Baggio. Porém, para a sua efetivação, o
708 Conselheiro solicita o apoio do CAU/PR para a equipe deste professor/documentarista e para
709 o próprio Conselheiro viajar pelas nove cidades brasileiras contempladas no estudo, dentre
710 elas: Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Manaus e Goiânia. Neste
711 sentido, informa que um Ofício já foi encaminhado à Presidência do CAU/PR, com o resumo
712 do projeto de pesquisa. Com a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente JEFERSON
713 DANTAS NAVOLAR propõe que os documentos sejam apresentados na próxima Reunião
714 Plenária para análise e decisão do Conselho -----

715 **4 Relato Conselheiro Federal Suplente: João Virmond Suplicy Neto.**-----

716 Inicialmente, o Conselheiro Suplente Federal JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO comunica que
717 no dia 15 de Dezembro de 2015 houve a posse dos Conselheiros do CAU/BR e a finalização do
718 primeiro mandato, na qual ele esteve presente, bem como o Presidente Haroldo Pinheiro
719 Villar de Queiroz, ainda não reempossado, que na ocasião, afirmou seu interesse em
720 estabelecer uma aproximação com a FPAA - *Federación Panamericana de Asociaciones de*
721 *Arquitectos, presidida pelo SUPLICY*. Relata, ainda, que dia 07 de Janeiro houve um Seminário
722 para dar ciência da estrutura do CAU aos novos Conselheiros Federais; dia 08 realizou-se a
723 sessão de posse do Presidente e Conselheiros Federais, na qual o Conselheiro do CAU/PR,
724 MANOEL DE OLIVEIRA FILHO assumiu como membro Titular na Comissão de Finanças e
725 enquanto Conselheiro Suplente na Comissão Especial de Relações Internacionais. Assinala,
726 desta forma, que já esteve presente na 33ª Reunião inaugural da Comissão Especial de
727 Relações Internacionais do CAU/BR, devido a ausência do Conselheiro Titular MANOEL DE
728 OLIVIERA FILHO, onde, dentre várias questões, foram discutidos acordos que o CAU tenciona
729 estabelecer, dentre eles, convênios com: 1) a FPAA - *Federación Panamericana de*
730 *Asociaciones de Arquitectos*; 2) Mercado Comum do Cone Sul que, segundo o Conselheiro,
731 está há mais de dez anos sendo tratado pelo CONFEA: “Até final de 2015 deve estar resolvido
732 o problema do livre trânsito entre os profissionais do Mercosul, ou seja, os Arquitetos do
733 Cone Sul podem trabalhar em qualquer país, isso é um acordo entre governos”; 3) com o
734 *American Institute of Architects - AIA*; 4) o *Royal Institute of British Architects - RIBA*; bem
735 como a indicação de representação do CAU/BR no V Encontro do Secretariado Geral do
736 Acordo de Camberra, a realizar-se em Boston; e 5) a definição da minuta do aditivo do acordo



737 de cooperação entre o CAU/BR e a *Ordem dos Arquitectos de Portugal*. A seguir, o
738 Conselheiro Suplente Federal relata sobre a sua participação na Reunião do Conselho
739 Superior do IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil - na cidade de Campo Grande, MS, dia 22
740 de Janeiro: “Nessa reunião eu fui convidado a participar da mesa porque no dia seguinte eu
741 teria que viajar para o exterior e como Presidente da Confederação Panamericana e
742 Conselheiro vitalício, assim, teria ali algumas coisas para pontuar. Falei da importância desses
743 acordos e que eu não tinha lido ainda a minuta de convênio. Porém, enquanto vitalício do
744 IAB era de bom tom lembrar à Plenária sobre o necessário encaminhamento da proposta de
745 convênio da FPAA com o CAU, via IAB, que é a sessão nacional da FPAA. Como exemplo, eu
746 não pude ir a Buenos Aires atender a uma solicitação para uma Conferência da Bienal de
747 Buenos Aires, antes que a Federação de Arquitetos da Argentina, que é afiliada à FPAA, desse
748 o parecer. Então, fiz com que isso acontecesse. Deste modo, comentei rapidamente sobre a
749 atenção desses acordos, porque um convênio com a Ordem dos Arquitetos de Portugal
750 poderia dar a interpretação de que qualquer europeu que se filiasse, dado ao livre trânsito
751 entre os países da Europa, poderia ir à Ordem dos Arquitetos de Portugal e ser autorizado a
752 trabalhar no Brasil. E nesse momento, o Conselheiro vitalício e Presidente do CAU/BR
753 mencionou que *não, que ótimo, não é isso! [...]* Neste sentido, voltando à questão do CAU,
754 acho que é importante esse dado para vocês entenderem o que eu vou relatar a seguir. Indo
755 para Brasília, imprimi essa minuta de convênio e simplesmente pontuei o IAB enquanto
756 entidade seção nacional da FPAA, simplesmente isso. E fui à reunião da Comissão em Brasília.
757 Éramos cinco pessoas dentro da sala da Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR,
758 com a presença do Presidente Haroldo Pinheiro, no início, que depois saiu. Nós tratamos de
759 vários temas, já relatados aqui, inclusive a minuta do aditivo para o acordo, que já tinha sido
760 assinado com a Ordem dos Arquitetos de Portugal, o que aconteceu depois do almoço. O
761 assunto já tinha evoluído, estava em bom tom, e eu até sinalizei- porque sou membro
762 honorário do Instituto Norte-americano, e dada também a minha representação, sempre sou
763 convidado à participação na reunião da AEA anualmente - esse ano vai ser em Atlanta -
764 existindo esses acordos com NCARB - *National Council of Architectural Registration Boards* -
765 que vão ser encaminhados, então o presidente do CAU/BR iria e eu disse: *que eu poderia ir*
766 *junto com a Comissão*. O Conselheiro Federal Fernando Diniz, que é coordenador da
767 Comissão, afirmou que não iria, então eu me dispus. Muito bem, neste momento, no qual
768 tudo já havia sido dito, foi chamado à sala o Presidente do CAU/BR, quando estávamos lendo
769 os termos de acordo e constatei não existir o risco de um Arquiteto europeu vir trabalhar
770 aqui. Depois deste fato, o Presidente do CAU/BR, presente naquele momento da reunião, me
771 apontou o dedo, dizendo que eu não deveria ter falado sobre a questão na reunião do IAB,
772 porque eu tinha solicitado aquela minuta de convênio entre o CAU e a FPAA e *isso pegou*
773 *muito mal*. Eu respondi que não via desta forma, *pois não tinha como dar encaminhamento,*
774 *já que estaria maculando a soberania do Brasil*. Ele então insistiu nisso, e o clima ficou
775 extremamente desagradável. Primeiro, ele estava ali em uma reunião de Conselho Federal
776 com outra pauta. Simplesmente não deveríamos tratar de outros assuntos. E eu pedi isso por
777 várias vezes, até por consideração aos colegas. Então, acho que o Presidente Haroldo
778 Pinheiro extrapolou na sua posição. Tanto que houve a votação sobre esse convênio com a
779 Ordem dos Arquitetos de Portugal e eu me abstive, fiz questão de fazer com que meu voto
780 fosse de abstenção, não tinha como acordar nesse sentido. Falei, desta maneira, com o
781 Presidente Jeferson Dantas Navolar sobre esta desagradável situação, logo na minha primeira
782 participação na Comissão Nacional. A Margarete sabe quanto eu penei pra gente poder ajudar



783 nesse encaminhamento do CAU, igual a ele - Presidente Haroldo Pinheiro - enfim, tenho uma
784 trajetória que não merecia ser tratado dessa forma enquanto Conselheiro e tão pouco como
785 Presidente de uma entidade internacional, minha primeira participação ali tão pleiteada pelo
786 Miguel Pereira. É isso que eu tinha a relatar a vocês, e eu acho que vou fazer um relato do
787 ocorrido por escrito, pois acho que não pode ficar desta forma. Eu estou trazendo para este
788 Plenário para dar ciência. Por mais que eu tivesse errado, não é maneira de se tratar”. Ao que o
789 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pondera que as relações internacionais são
790 extremamente complexas e o ritual, neste caso, é extremamente formal, mas necessário. Então,
791 do seu ponto de vista, a experiência que o Conselheiro traz da FPAA, mesmo que venha
792 confrontar com a posição do atual Presidente do CAU/BR, não acarreta problema algum ao
793 andamento dos trabalhos, se as questões forem tratadas dentro da formalidade e da legalidade:
794 “Acho que você deve formalizar essa manifestação na Comissão de Relações Internacionais”. Por
795 fim, o Conselheiro Suplente Federal JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO comunica que, após a saída
796 do Presidente Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz da reunião, ele notificou aos demais presentes
797 seu afastamento da Comissão que vai aos Estados Unidos pelo CAU Nacional, anunciando que
798 deve viajar pela FPAA. Com a palavra aberta, o Conselheiro Suplente MILTON CARLOS
799 ZANELATTO GONÇALVES manifesta-se a favor do desenvolvimento, por parte do CAU/PR, de
800 uma carta de apoio ao Conselheiro Federal Suplente JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, pela
801 gravidade do ocorrido e por este estar representando o Conselho Estadual na referida Reunião.
802 Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR recomenda que o Plenário aguarde pelo relato
803 formal do Conselheiro Federal Suplente JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, para uma análise mais
804 formal. Solicita, outrossim, que o mesmo encaminhe ao seu Conselheiro Titular MANOEL DE
805 OLIVEIRA FILHO cópia deste relato para seu conhecimento e, se necessário, manifestação ao
806 Plenário do CAU/BR. Também a Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES posiciona-se,
807 concordando com o Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES.
808 Finalizando, o Conselheiro Suplente Federal JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO informa ao Plenário
809 sobre a Pauta da última Reunião do CAU/BR, realizada em 30 de Janeiro, em que esteve presente
810 o Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO. Dentre os assuntos tratados, segundo
811 Relatório apresentado (Anexo IX) cita a discussão das alterações da Resolução nº29/2012,
812 especialmente sobre a capacitação dos gestores dos CAU/UF; debate acerca do Fundo de Apoio aos
813 CAU/BÁSICOS; e aprovação do Orçamento de 2014. A Comissão ao qual pertence o Conselheiro Titular
814 Federal também deliberou propostas de elaboração de Seminários, visando o debate entre Presidentes,
815 para o atendimento às orientações e legislação do Tribunal de Contas da União.-----
816 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS**
817 **NAVOLAR, agradece aos Conselheiros presentes e, às dezenove horas e dez minutos do dia 09 de**
818 **Fevereiro de dois mil e quinze, declara encerrada esta Reunião de nº 041 (Segunda de 2015) do**
819 **CAU/PR.** Para constar, eu, Arquiteta e Urbanista MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de
820 Plenária do CAU/PR, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s
821 Senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final,
822 assinada por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-----

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Presidente do CAU/PR
CAU A8657-6

MÔNICA DE LACERDA GOMARA
Assistente de Plenária CAU/PR
CAU A97504-4



- Anexo I - Quadro Resumo Conciliação mês de Janeiro 2015;
- Anexo II - Quadro Resumo Conciliação mês de Janeiro 2014;
- Anexo III - Mapa da divisão das Regionais do Estado do Paraná;
- Anexo IV - Mapa da instituição de quatro Regiões Metropolitanas do Paraná;
- Anexo VI - Quadro Quantitativo de Arquitetos e Urbanistas ativos no Estado do Paraná;
- Anexo VII - Relatório de Atendimento do CAU/PR, Curitiba e Regionais;
- Anexo VIII - Estudo de viabilidade "Casa Mario de Mari";
- Anexo IX - Relatório Conselheiro Federal Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO;